



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefãx: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

“Concede Título Honorífico de cidadão dominicano ao Sr. Márcio Arlei Dierings e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os diversos serviços prestados a este município;

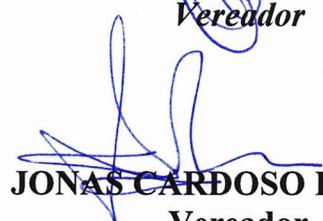
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o Título Honorífico de Cidadão Dominicano ao **Sr. Márcio Arlei Dierings**.

Art. 2º A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 22 de outubro de 2024.


Aristerdan Claudino Silva
Vereador


JONAS CARDOSO DE LIMA
Vereador



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefãx: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Site: www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA:

O Sr. **Márcio Arlei Dierings**, nasceu na cidade de Tapera no estado de Rio Grande do Sul, em 21/10/1971, e em fevereiro de 2008 passou a residir em nosso município. No ano de 2000, casou-se com Fabíola Ramos Chaves Dierings, onde tiveram 2 filhos, Pedro Germano Chaves Dierings e Felipe Chaves Dierings. Trabalha em Comércio do município e está Presidente do Sindicato Rural de São Domingos.

O mesmo é merecedor deste título de cidadão, pois tem relevantes serviços prestados a este município, onde há anos vem trabalhando com muita competência, entusiasmo e dedicação aos cidadãos deste Município.

Diante disso, nada mais justo do que homenageá-lo através desta Casa de Leis. Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, onde espero obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

São Domingos-GO, 22 de outubro de 2024.


Aristerdan Claudino Silva
Vereador


JONAS CARDOSO DE LIMA
Vereador